

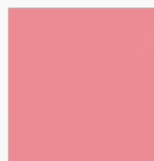


FÓRUM NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

PRIMEIRA EDIÇÃO/2024

TEMA: RUMO AO SIMPACTO

SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO



REALIZAÇÃO:



**GRUPO DE
ARTICULAÇÃO
PRÓ-SIMPACTO**



PROG
SIMPACTO
Sistema Nacional de Economia de Impacto

APOIO:



ENIMPACTO

Estratégia Nacional de
Economia de Impacto
Políticas públicas para uma nova economia

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

GRUPO DE ARTICULAÇÃO PRÓ-SIMPACTO (GAS)

FÓRUM NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

GRUPO DE TRABALHO DO DOCUMENTO BASE NACIONAL

Aron Belinky

Fundador da ABC Associados, é consultor especialista em sustentabilidade, responsabilidade social corporativa, consumo consciente e investimentos e negócios de impacto. Atua com foco em metodologias e processos de avaliação de negócios por critérios de impacto e ESG, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), o Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3) e o Índice de Transparência da Indústria da Moda, da Fashion Revolution. É conselheiro da Aliança pelo Impacto, do B Lab Multinational Company Standards Advisory Council, da The ESG Exchange, do Instituto Akatu e do Instituto 5 Elementos, dentre outras organizações nacionais e internacionais. Doutor e mestre pela EAESP/FGV, onde é pesquisador e professor convidado, tem formação em administração pública pela mesma escola e em geografia pela FFLCH/USP.

Bruna Freire Ribeiro Hirszman

Advogada, facilitadora e mediadora de processos com foco em desenvolvimento ambiental, humano e organizacional. Consultora especialista em sustentabilidade, ESG, modelos de negócios de impacto, gestão de impacto, políticas públicas, cultura organizacional. Redatora de Cultura, Bem-Estar e Sustentabilidade para a Revista Diverso. Cofundadora do Cerne Jurídico, Um olhar Antroposófico sobre o Direito Contemporâneo. Fundadora da ArRiba Consultoria.

Mônica Linhares

Jornalista, cineasta, consultora de comunicação do PNUD para a Estratégia Nacional de Economia de Impacto. Coordenadora de comunicação do Grupo de Articulação Pró-Simpacto (GAS-Enimpacto). É mestre em Desenvolvimento Econômico da América Latina, mestre em Relações Internacionais, DEA em Transformação Social e Desenvolvimento pela Universidade Complutense de Madrid (UCM) e doutoranda em Comunicação Audiovisual, Publicidade e Relações Públicas pela UCM, com especializações em direção cinematográfica e documentário pelo Instituto de Cine de Madrid. Trabalha há mais de 20 anos com comunicação e políticas públicas em organizações como o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMbio), Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), Petrobras, Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entre outras, além de canais de TV e produtoras de cinema no Brasil e Europa. É diretora do negócio de impacto socioambiental Planeta na Escola e diretora do Festival Internacional de Cinema Socioambiental Planetadoc.

Nadjaluce de Carvalho Barros

Advogada, assessora jurídica do município do Natal, empreendedora social, especialista em Direito e Cidadania (UFRN); esp. em Planejamento em Gestão Pública - Desenvolvimento Sustentável (UFRN); esp. em Processo Civil (UnP); esp. em Processo e Direito do Trabalho (UnP). Consultora em Políticas Públicas e Gestão com foco em Negócios de Impacto Social, Segurança Alimentar e Nutricional e no Direito das Meninas e Mulheres. CEO da Empresa DIAPLAN-RN/HUB JURÍDICO pelo impacto socioambiental. Credenciada no SEBRAE como consultora nas áreas de Negócios de Impacto Social, Gestão Pública e Políticas Públicas. Mentora na área do ambiente normativo dos Empreendimentos de NIS no Programa Impacta RN-Sebrae (Editais). Empreendedora no Terceiro Setor. Conselheira Deliberativa da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica-ABMCJ/Comissão-RN (2023-2025). É membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA/RN desde 2008. Participa do Grupo de Articulação Pró-Simpacto (GAS-ENIMPACTO). Atuou na função de consultora jurídica da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do RN - FETARN (2000-2006); constituiu e coordenou a OSC/OSCIP denominada Instituto Potiguar de Juventude Pela Cidadania-IJC (1999-2012).

Renata Santos

Historiadora, mestre e doutora em História Social pela UFRJ desde 2008. Foi professora do Mestrado Profissional em Políticas Públicas de Preservação do IPHAN (2009 a 2016) e desde 2012 trabalha com consultoria, pesquisa, palestras e desenvolvimento de projetos socioculturais. É membro da coordenação executiva do Fórum Cidade, Favela e Patrimônio, além de pesquisadora de pós-doutorado do Laboratório de Cidades Inteligentes do Instituto Coppead de Administração da UFRJ desde 2021.

Willian Saab

Economista, contador, advogado, oficial da reserva da Marinha, mestre em Ciências Contábeis, MBA pela Coppead-UFRJ, CAEPE pela ESG e doutorando em Ciências Contábeis e Administração pela FUCAPE. É ainda conselheiro de Administração certificado pelo IBGC. Trabalhou 30 anos no BNDES (1992-2022), onde exerceu, dentre outras funções executivas e de assessoramento, as de superintendente e conselheiro de Administração. Representou o BNDES na ENIMPACTO e participou, no mesmo banco, das equipes de criação do Programa BNDES Garagem de Aceleração de Startups de Impacto e dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs) de Impacto. Atua presentemente como consultor de projetos de investimentos e mentor e membro de bancas de avaliação nos Programas BNDES Garagem de Aceleração de Startups de Impacto, Shell Iniciativa Jovem e IBGC. É também professor da UCAM e da PUC-Rio, nesta última lecionando no curso de Negócios de Impacto Socioambiental. Participa ainda do Comitê Executivo do Grupo de Articulação Pró-Simpacto (GAS).

SUMÁRIO

PARTE I	4
1. APRESENTAÇÃO	5
1. O FÓRUM NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO	9
1.1. O que é:.....	9
1.2. OBJETIVO GERAL.....	10
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO	11
2.1. Encontros Regionais anuais.....	11
2.2. Encontro Nacional Bianual	11
3. FORMATO DO ENCONTRO NACIONAL BIANUAL	12
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FÓRUM NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO	15
PARTE II	17
APRESENTAÇÃO	18
1. A ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO	18
2. ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA COM ESTADOS E MUNICÍPIOS NO FOMENTO À ECONOMIA DE IMPACTO: RUMO AO SIMPACTO (SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO)	25
3. PROPOSTA DE DISCUSSÃO	33
3.1 Propostas de discussão amplas, sobre políticas públicas relacionadas aos investimentos e negócios de impacto	33
3.2 Propostas de discussão focalizadas sobre políticas públicas relacionadas aos investimentos e negócios de impacto	35
4. ANEXO	36



PARTE I



1. APRESENTAÇÃO

O fortalecimento da sociedade civil, estimulado pelo crescente debate em torno do paradigma de desenvolvimento sustentável, tem tornado as comunidades cada vez mais conscientes da importância de acompanhar os impactos e os desdobramentos de determinadas ações realizadas em seus territórios. Visto que o mundo enfrenta ‘a dura realidade de um cenário global profundamente desigual’¹, em que problemas econômicos, insegurança no emprego e de seguridade social levam à erosão da coesão social, as demandas por soluções interconectadas com foco na eficiência conjunta entre o mercado, organizações não governamentais, sociedade civil e o próprio Estado são cada vez maiores. Diante das pressões de um cenário global adverso, há um processo de transformação do Estado de único promotor do Bem-Estar Social para o de “Garantidor de Valor Público”,² no qual cidadãos, bem como empresas e organizações da sociedade civil, são partes ativas importantes na proposição de soluções para problemas comuns, cujos impactos afetam todos, sem distinção. Exemplo mais evidente são os problemas causados pelas mudanças climáticas.

Relatório Social Mundial publicado em janeiro de 2020 pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (DESA) transformou em dados os problemas da nossa Aldeia Global, que sabemos, são muitos, sendo a concentração de renda um dos mais perversos. Como aponta o relatório, a desigualdade de rendimentos aumentou nos países mais desenvolvidos e em algumas nações de renda média, sendo que pessoas que ocupam o 1% no topo da pirâmide de rendimentos são as mais beneficiadas. Entre 1990 e 2015, período em que o Estado de Bem-Estar Social foi substituído por um modelo de Estado Mínimo de natureza neoliberal na maior parte das economias ocidentais, a porcentagem de riqueza global acumulada por essa faixa de pessoas aumentou. No outro extremo, aponta ainda o estudo, as pessoas que

¹ ONU News. Perspectiva Global Reportagens Humanas. “Desigualdade sobe para mais de 70% da população global, mas pode ser combatida”. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701331>

² BRYSON, J.; CROSBY, B.; BLOOMBERG, L. “Public Value Governance: Moving beyond Traditional Public Administration and the New Public Management”. In: Public Administration Review, Vol. 74, Iss. 4, pp. 445-456, 2014.

ocupam os 40% mais baixos da pirâmide de rendimentos ganham menos de 25% de toda a riqueza produzida anualmente, aumentando a desigualdade a cada ano³.

Estratégias globais como os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), lançados nos anos 2000 pela ONU e renovados em 2015 através dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), apontam para a necessidade de uma Agenda comum a fim de “acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”⁴. A complexidade cada vez maior dos problemas de um mundo de economia capitalista e interconectado tem aumentado a pressão por novas soluções que expressem não só a inclusão dos cidadãos nos processos decisórios, como a necessidade de elaboração e formulação de estratégias de caráter interorganizacional⁵.

Nesse novo paradigma, embora o Estado mantenha um papel central na resolução de problemas, há um deslocamento de suas ações, mais voltadas para a articulação e implementação de planos que envolvam a coordenação de atores locais, regionais e nacionais de vários setores. Nesse desenho, cria-se a possibilidade de se estabelecer uma rede de atores com propósitos orientados e voltados para a resolução de problemas comuns, em um processo de “*policy implementation networks*”⁶. No campo da Administração e das Políticas Públicas, há uma crescente literatura sobre esse tema relacionado a políticas públicas em rede de colaboração. Uma referência importante é o livro *Políticas Públicas, Formulación, implementación y evaluación*, de André-Noël Roth Deubel, professor titular da Faculdade de Direito, Ciências Sociais e Políticas da Universidade Nacional da Colômbia. Publicada em 2002 e ainda sem tradução no Brasil, a obra continua atual em sua 14ª edição, ao propor uma reflexão sobre o papel do Estado e da sociedade civil no que diz respeito à tomada de decisões nos assuntos públicos e à importância da construção de processos de governança participativa.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a chamada Constituição Cidadã, estabelece, já em seu Art. 1º, que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal e que constitui-

³ Idem, *Ibidem*.

⁴ Cf <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

⁵ FARAH, Marta F. S. “Administração pública e políticas públicas”. In: *Revista de Administração Pública (RAP)*: Rio de Janeiro, 45 (3), maio/junho 2011.



se em Estado Democrático de Direito, tendo como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Em parágrafo único, determina: “Todo o poder emana do povo, que o exerce **por meio de representantes** eleitos ou **diretamente**, nos termos desta Constituição”, ou seja, que a base do sistema democrático brasileiro dar-se-á não apenas através do voto, mas também pela participação popular direta, organizada pelos meios e instrumentos constitucionais e legais.

Pautando-se pelos princípios da descentralização, a CF/88 transcendeu a Democracia representativa expressa no direito de voto, conferindo aos cidadãos e à sociedade civil organizada os seguintes direitos: à informação e de petição (arts. 5º, XXXIII/XXXIV; 31, §3º; e 162); à participação nos colegiados de órgãos públicos relacionados aos seus interesses profissionais ou previdenciários; na administração pública direta e indireta, como usuários; na fixação da política agrícola; na proteção do patrimônio cultural; na defesa e preservação do meio ambiente; e na assistência à saúde e ao adolescente (arts. 10; 37, §3º; 187; 216, §1º; 225; e 227, §1º); à participação direta nos processos político-decisórios e legislativos (arts. 14, III; 29, XII-XIII; e 61, §2º); à participação comunitária na gestão democrática e descentralizada da seguridade social, da saúde, assistência social e ensino público (arts. 194, parágrafo único, VII; 198, III; 204, II; e 206, VI); à provocação do controle judicial dos atos da Administração, mediante ação popular (art. 5º, LXXIII/Lei nº 4.717/1995), ação civil pública (art. 129, III/Lei nº 7.347/1985) e outros meios (art. 5º, incisos LXVIII/art. 647 do CPP; LXIX; LXX/Lei nº 1.533/1951; LXXI; LXXII, e art. 103, IX); e à provocação do controle externo em face de irregularidades (art. 74, §2º)⁷.

Ao elaborar uma Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, cujo objetivo “é fomentar um ambiente favorável ao desenvolvimento de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil, de forma a promover desenvolvimento econômico, resolução de complexos problemas socioambientais e oferta de melhores serviços públicos para a população”⁸, o governo federal coloca-se

⁷ BREDER, Jane Carvalho. “Controle Social – um modelo em construção: contribuições do Tribunal de Contas da União”, pp. 5-6.

⁸ Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto. Documento Base. Versão revisada, 17 de junho de 2021, p. 3.

na posição de um “Estado articulador”, conceito que, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos, expressa “um conjunto híbrido de fluxos, redes e organizações, em que se combinam e interpenetram elementos estatais e não estatais, nacionais, locais e globais”⁹. A Estratégia é rebatizada em 2023 como Estratégia Nacional de Economia de Impacto pelo atual Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que reedita a Portaria MDIC nº 1.883, de 25/09/2017, publicando o Decreto nº 11.646, de 16/08/2023, que institui tanto a Estratégia Nacional de Economia de Impacto como também o Comitê de Economia de Impacto.

Trata-se de uma Estratégia que une dois temas de diferentes áreas – investimentos financeiros e empreendedorismo –, colocando no centro da proposta a concepção de impacto como uma categoria capaz de criar um ciclo positivo dentro do próprio capitalismo e da comunidade. Será de fato esse o caminho para a sociedade brasileira? Como a construção de um Sistema Nacional de Economia de Impacto pode contribuir para ampliar e fortalecer o ecossistema de impacto no Brasil? É importante notar que, em sua nova edição, a Enimpecto passa a contemplar um novo eixo, intitulado de Articulação interfederativa com estados e municípios no fomento à Economia de Impacto, resultado da necessidade de se criar mecanismos de articulação entre os entes subnacionais, visando à combinação entre diversidade, autonomia, harmonia e eficiência para a estruturação do Simpecto (Sistema Nacional de Economia de Impacto).

Considerando os Fóruns, assim como as Conferências e Comitês, instâncias privilegiadas de participação social, apresentamos neste Documento Base definições e diretrizes gerais a fim de promover um alinhamento de ideias e de objetivos comuns a serem encaminhados de forma participativa e deliberativa nas diferentes instâncias de debates aqui propostos.

⁹ Boaventura de Sousa Santos *apud* BREDEK, Jane Carvalho. “Controle Social – um modelo em construção: contribuições do Tribunal de Contas da União”, p. 9.



Grupo de Trabalho do Documento Base Nacional Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto

1. O FÓRUM NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

1.1. O que é:

O Fórum é um espaço de construção coletiva social e política que busca articular inovação e impacto para fomentar a construção participativa de soluções para o desenvolvimento econômico e resolução de complexos problemas socioambientais do país, por meio do fortalecimento do ecossistema de impacto. Espera-se que, a partir desta 1ª edição, o Fórum se repita a intervalos regulares, bianuais.

Cada edição do Fórum Nacional é antecedida por encontros regionais preparatórios, para os quais este Documento Base é apresentado como instrumento de referência na promoção de um debate articulado e em rede de ideias e propostas, cujas recomendações possam ser aprovadas e encaminhadas no âmbito das plenárias regionais e nacional.

Nesta primeira edição, o Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto tem como tema a criação e configuração do Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto), cuja proposta é articular instituições do Estado e da sociedade civil com a finalidade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros. Importante ressaltar que a criação do Simpacto está prevista no Projeto de Lei 3284/2021, originado no Senado Federal e em tramitação naquela casa legislativa. Essa e/ou outras iniciativas regulatórias podem se configurar em caminhos para a institucionalização efetiva do sistema nacional que está sendo delineado.

O Simpacto pretende, assim, promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, a resolução de complexos problemas socioambientais e a oferta de melhores serviços públicos para a população. Um de seus objetivos é

conectar os atores do ecossistema de impacto à Agenda 2030 da ONU, ao mesmo tempo que se articula ao setor público em nível federal, estadual e municipal, com objetivo de fomentar mecanismos de incentivo favoráveis ao desenvolvimento sustentável e inclusivo do país.

1.2. OBJETIVO GERAL

Tendo como base as propostas resultantes do ciclo de oficinas “Rumo ao Simpacto”, realizado em 2021/2022 pela Enimpecto, esta primeira edição do Fórum tem como objetivo contribuir para a estruturação do Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto), por meio do compartilhamento de conhecimentos, da ampliação de consensos, da articulação entre atores e da produção de recomendações com essa finalidade.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover um ambiente de estímulo à articulação em rede entre gestores públicos nas esferas municipal, estadual e federal, a sociedade civil e a iniciativa privada, aumentando a eficiência e eficácia de suas ações, facilitando processos de inovação na gestão pública, inovação social e desenvolvimento econômico sustentável;
2. Identificar oportunidades de sinergia e promover a articulação entre as políticas de inovação e impacto de forma a possibilitar o aperfeiçoamento no ambiente econômico e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos no ecossistema de forma integrada.
3. Favorecer o processo de transferência de conhecimento e de inovação tecnológica e social através da cooperação entre as universidades, setor público e produtor de bens e serviços e outros agentes da sociedade, estimulando a criação de canais de avaliação sistemática do potencial da P&D de forma aplicada aos negócios de impacto.
4. Sistematizar, compartilhar e sintetizar conhecimentos que traduzam os aprendizados resultantes das mais relevantes experiências nacionais e internacionais relativas à construção de ambientes e arcabouços



institucionais favoráveis ao desenvolvimento dos Investimentos e Negócios de Impacto (INIs);

5. Sensibilizar, mobilizar, reunir e articular atores institucionais de todo o país, interessados na construção de ambientes e arcabouços institucionais favoráveis ao desenvolvimento dos INIs;
6. Debater e aprimorar propostas para a construção de ambientes e arcabouços institucionais favoráveis ao desenvolvimento dos INIs no Brasil, estabelecendo consensos sobre os caminhos a serem seguidos.

2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

2.1. Encontros Regionais anuais

Partindo do princípio da descentralização federativa, a estrutura do Fórum é composta por representantes dos estados que o constituem: o Grupo de Coordenação (GC) formado no âmbito do movimento Pró-Simpacto, bem como de membros de movimentos sociais, de instituições públicas e privadas envolvidas com o tema e que contribuam para o caráter participativo, amplo e democrático do movimento.

Nesse sentido, cada uma das cinco regiões do país deverá constituir uma **Coordenação Regional**, à qual caberá, por meio de um processo de governança participativa e com o apoio da **Coordenação Nacional**, organizar encontros regionais e atividades locais preparatórias voltadas para o Encontro Nacional Bianual do **Fórum de Investimentos e Negócios de Impacto**. É prevista a realização simultânea de mesas, conferências, painéis e seminários ao longo do ano, por meio da Plataforma Pró-Simpacto.

2.2. Encontro Nacional Bianual

Momento de culminância das dinâmicas de encontros e atividades realizadas pelos entes subnacionais, voltado para a construção de consensos, tendo em vista o propósito de:

- Elaborar diretrizes para a estruturação do Sistema Nacional de Economia de Impacto como eixos estratégicos para o desenvolvimento com sustentabilidade e inclusão social;
- Estabelecer as bases para o marco regulatório e implementação do Simpecto, bem como garantir os mecanismos e recursos para sua operação;
- Formular orientações para que o Estado brasileiro, em todos os níveis da Federação, crie ambientes institucionais favoráveis ao nascimento e desenvolvimento de INIs, como forma de enfrentamento dos desafios sociais e ambientais do país, combinada à geração de prosperidade e inclusão social.

Atividades do Encontro Nacional Bianual

- Encaminhamento de propostas, programas e ações de fomento ao Ecossistema de Impacto;
- Realização de Avaliações Diagnósticas das ações, programas e estratégias implementadas, considerando o intervalo de dois anos entre os Encontros Nacionais Bianuais;
- Realização de eleição dos representantes da estrutura de governança.

3. FORMATO DO ENCONTRO NACIONAL BIANUAL

O Fórum de Investimentos e Negócios de Impacto obedece a uma metodologia específica que visa contribuir com o fortalecimento da democracia participativa no sentido estabelecido pela Constituição Federal de 1988, promovendo um espaço regular de articulação em rede em prol de uma agenda intersetorial relativa ao tema e de estímulo à formulação e elaboração de políticas públicas através de um amplo processo de governança. Como parte da metodologia, de forma integrada ao Fórum, será realizado o Festival Impacta Brasil, visando ampliar a conexão entre os participantes do ecossistema e a comunicação sobre o tema.



Dia 1	Dia 2	Dia 3
<p>Recepção dos Participantes. Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de troca e difusão de conhecimentos (manhã) • Atividades de cocriação (tarde) • Festival Impacta Brasil 	<p>Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de cocriação • Festival Impacta Brasil • Festival Impacta Brasil. • Cerimônia Troféu Impacta Brasil 	<p>Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plenária final • Coletiva de Imprensa • Frente Parlamentar de Impacto • Festival Impacta Brasil

Dia 1: Painéis, seminários, grupos de trabalho e estudos de caso

Os **Painéis** estruturados por eixos temáticos são, por excelência, o mapa de ações e a face pública do Fórum e Festival;

Os **Seminários** como eventos voltados para apresentações de temas específicos e debates entre especialistas e o público;

Os **Grupos de Trabalho** como oportunidades de trocas de experiências práticas e aplicadas entre os diferentes setores da sociedade que integram o ecossistema;

Os **Estudos de caso** dão visibilidade às experiências práticas dos atores do ecossistema de impacto, incluindo gestores públicos, empreendedores, parlamentares, investidores, comunicadores, entre outros, de forma a trazer exemplos concretos para o ambiente de discussão;

Dia 2: Atividades de Cocriação

As **Mesas de diálogo** e controvérsia são um espaço específico para confrontar visões e propostas;

As **reuniões** efetuadas por “agrupamento de pessoas num mesmo local para tratar assuntos de interesse comum”;

As **Oficinas** são a fábrica do Fórum, uma espécie de laboratório de inovação que tem a finalidade de permitir o encontro, a troca de experiências, a articulação, o planejamento e a definição de estratégias de grupos, coalizões, redes, movimentos, organizações, sempre pensando em sua ação presente e futura;

Os **Cursos planejados** como aulas em torno de “temas conexos” presentes na programação;

Os **Encontros** realizados por “pessoas envolvidas em determinado assunto ou tema para avaliar o estado da questão”.

Dia 3: Plenária Principal:

É onde são deliberados e votados os conjuntos de propostas discutidos durante o Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto.

À Plenária final podem se integrar:

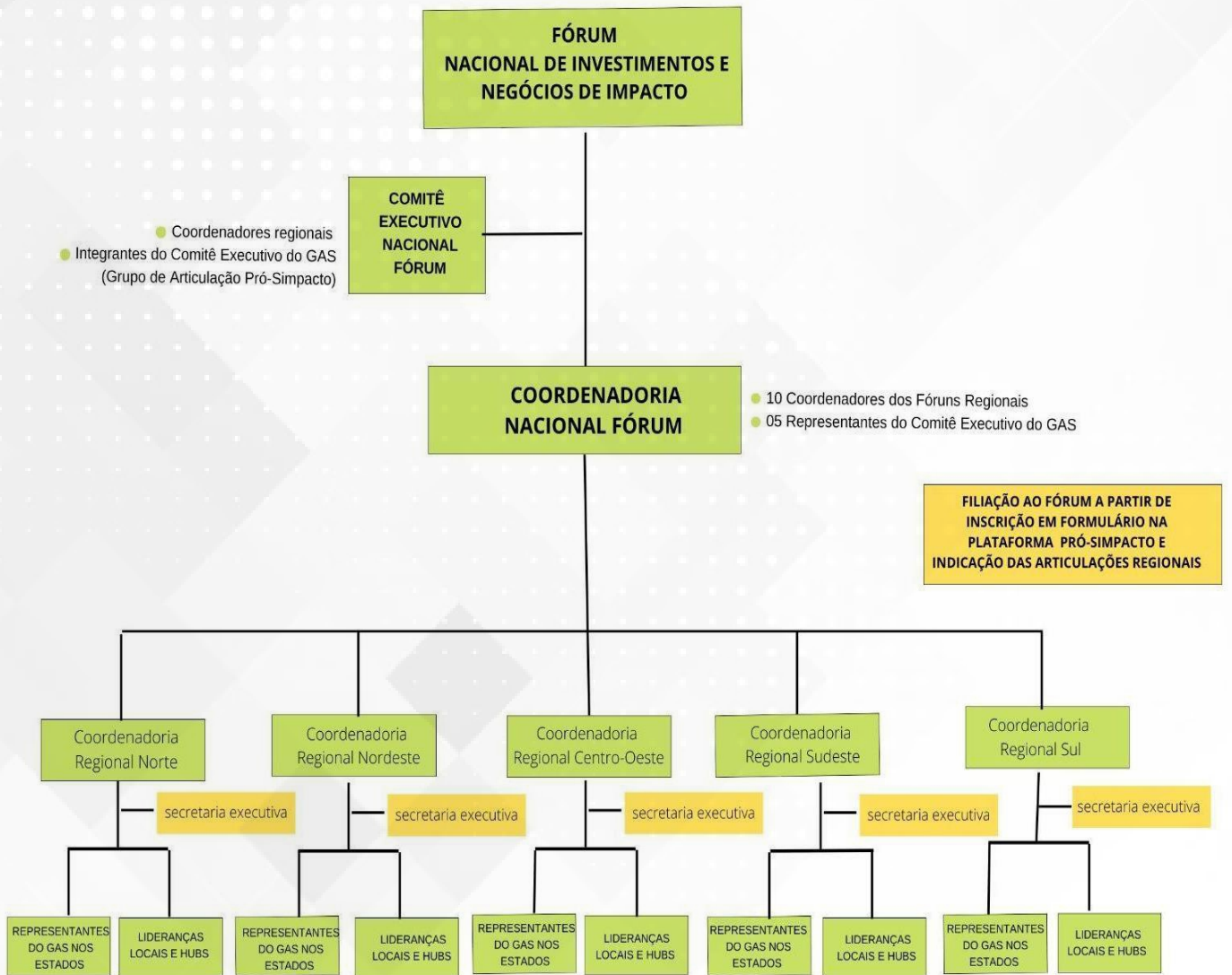
Os Fóruns especiais com temáticas específicas, como o Fórum de Parlamentares, com Programação planejada para que “fortaleçam a mensagem e a identidade pública do Fórum como evento técnico-político”;

Os atos políticos organizados em torno de temas e campanhas; as coletivas de imprensa com o objetivo de “dar uma versão integrada do desenvolvimento dos trabalhos, particularmente do conjunto de propostas discutidos durante o Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto.



4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FÓRUM NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

Estrutura de Governança do Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto



Comitê Executivo Encontro Nacional:

Responsável pela produção executiva e realização do evento;

Formado por 5 (cinco) representantes das coordenações regionais e 5 (cinco) integrantes do Comitê Executivo do Grupo de Articulação Pró-Simpacto (GAS) .

Coordenadoria Nacional:

Responsável pela articulação entre as coordenadorias regionais e organização da programação do Encontro Nacional;

Formado por 10 (dez) representantes das coordenações regionais – 2 por cada estado – e 5 (cinco) representantes do Comitê Executivo do Grupo de Articulação Pró-Simpacto (GAS).

Coordenadorias Regionais:

Responsáveis pela articulação entre os estados que compõem cada uma das cinco regiões do país e pela organização dos Encontros Regionais e realização de atividades locais;

Formadas por representantes do Grupo de Articulação Pró-Simpacto (GAS) nos estados, por lideranças e coletivos locais.

Secretarias Executivas:

Tem a função de apoiar as Coordenadorias Regionais na produção executiva e realização dos Encontros Regionais anuais e na promoção de atividades locais.



PARTE II



APRESENTAÇÃO

1. A ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO

A temática de *Impact Investing* surgiu no Reino Unido, em 2000, como uma estratégia apresentada por empreendedores e investidores que defendiam modelos de negócio que utilizassem soluções de mercado para problemas socioambientais. Tendo como maior inspiração a experiência de microcrédito e de negócios sociais, implementada por Muhammad Yunus, ganhador do Nobel da Paz, a Economia de Impacto considera o bem-estar social, a sustentabilidade e os retornos financeiros como pilares centrais. Ademais, há, também, a forte percepção de que a busca por resultados econômicos sustentáveis não poderia ficar apenas sob a responsabilidade do governo ou de instituições filantrópicas.

Em sintonia com esse movimento global, visando intensificar a articulação entre atores brasileiros atuantes nesse campo, foi criado um grupo de trabalho composto por 20 organizações, visando à ampliação do fluxo de capital para os negócios de Impacto. A partir desse grupo, foi criada, em maio de 2014, a Força Tarefa Brasileira de Finanças Sociais, fruto de uma iniciativa promovida pelo ICE (Instituto de Cidadania Empresarial), com o suporte do FGVces (Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas). Esse foi o embrião da Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto[1]¹⁰, que desde então segue atuando com o propósito de construir, fomentar e monitorar uma visão de futuro e recomendações comuns para impulsionar esse campo de forma legítima, não centralizada e inovadora.

Mobilizado por essa articulação da sociedade civil e de atores públicos, o então Ministério da Indústria, Comércio e Serviços lançou, em 2017, a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto - Enimpacto, com o objetivo de fomentar a cultura de investimentos e negócios de impacto no país. Para isso, foi publicada a Portaria MDIC nº 1.883, de 25/09/2017, que instituiu um grupo de trabalho para elaboração da referida política pública. Na ocasião, o grupo trabalharia a partir de cinco eixos: (1) ampliação da oferta de capital, (2) aumento do número de negócios de impacto, (3) fortalecimento das organizações intermediárias (4) promoção de um

¹⁰ <https://aliancapeloimpacto.org.br/>



macroambiente favorável aos negócios de impacto e (5) geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

Entre 2017 e 2022, os resultados do segmento da Economia de Impacto no Brasil foram tão exitosos que o país se tornou uma referência positiva mundial, sendo, inclusive, indicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE como um exemplo a ser seguido por outras nações. Nesse período, o volume de investimentos de impacto no Brasil quadruplicou e a quantidade de negócios de impacto dobrou, resultado de uma série de esforços envidados para alavancar o segmento:

- Lançamento de três fundos de impacto no BNDES e um fundo no Banco do Brasil, que totalizaram mais de R\$ 1,5 bilhões;
- Capacitação de mais de 20 mil empreendedores em cursos *on-line* promovidos pelo SEBRAE;
- Incentivo para mais de 200 *startups* pelo Inovativa de Impacto¹¹ e para uma centena pelo BNDES Garagem¹², fazendo com que boas iniciativas de negócios captassem investimentos e refinassem seus produtos;
- Desenvolvimento de uma metodologia de certificação de aceleradoras e incubadoras de impacto que certificou mais de 80 instituições;
- Articulação de instituições de ensino superior, com mais de 140 professores universitários de todas as regiões do Brasil desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo de Economia de Impacto; e
- Proposição de projetos de lei de Contratos de Impacto Social, de Qualificação de Sociedades de Benefícios, de Sistema Nacional de Economia de Impacto e sugestões de importantes melhorias regulatórias junto à Receita Federal e a outros órgãos de governo.

As ações do governo federal reverberaram também nos entes subnacionais, inspirando diversos estados para que criassem suas Políticas Estaduais de Investimentos e Negócios de Impacto, como é o caso do Rio Grande do Norte, Rio de

¹¹ Programa de aceleração gratuito para empresas inovadoras, de base tecnológica, que têm como missão gerar impacto social ou ambiental positivo.

¹² É uma iniciativa do BNDES que tem a missão de desenvolver e fomentar o empreendedorismo no Brasil por meio do apoio a empreendedores(as) e *startups*.

Janeiro, Minas Gerais, Paraíba, Distrito Federal, Alagoas, Espírito Santo, Ceará, Pernambuco e Goiás. Percebendo a necessidade de harmonização e articulação entre essas diversas iniciativas, a Enimpecto, com apoio da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), realizou em 2021 e 2022 a série de oficinas “Rumo ao Simpecto”, visando à construção de um modelo de governança nacional de investimentos e negócios de impacto. A partir desse trabalho foi idealizado o SIMPACTO: um futuro Sistema Nacional de Negócios e Investimentos de Impacto, voltado a fortalecer e harmonizar esse ecossistema, em todas as unidades da federação.

Além disso, também fruto desse processo, surgiu o GAS (Grupo de Articulação Pró-Simpecto), congregando pessoas e organizações de diversos estados, com o objetivo de dar sequência ao trabalho realizado nas oficinas Rumo ao Simpecto. Hoje há coletivos do Pró-SIMPACTO presentes e atuantes em diversos estados, fortalecendo suas estruturas para formação de comitês locais. Essas ações são fundamentais para a estruturação de uma base consistente do ecossistema de impacto no país, ampliando a rede de atores capazes de atuar em diferentes ações: investimentos, pesquisas acadêmicas, incubadoras e aceleradoras, leis e normas, formação de empreendedores, entre outros.

A ENIMPACTO HOJE

Apesar dos significativos esforços globais e de avanços em muitas frentes, os desafios socioambientais continuam a se intensificar em diversas partes do mundo. O aquecimento global, em decorrência da exploração desenfreada dos recursos naturais, gerando secas e enchentes avassaladoras em diferentes partes do mundo, e, ainda, a fome, a pandemia, as guerras e a exploração de mão de obra geram condições subumanas de sobrevivência e sinalizam a necessidade de esforços coletivos urgentes.

Em recente artigo publicado no Correio Braziliense¹³, em 15 de outubro de 2023, o Secretário Rodrigo Rollemberg¹⁴ defende que a economia de impacto “é uma

¹³ <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2023/10/5134280-artigo-estrategia-nacional-de-economia-de-impacto-unindo-forcas-para-um-futuro-justo-inclusivo-e-regenerativo.html>

¹⁴ Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.



modalidade econômica que busca equilibrar a busca por resultados financeiros com a promoção de soluções para desafios sociais e ambientais. Ela se baseia em empreendimentos que geram impacto socioambiental positivo, visando à regeneração, à restauração e à renovação de recursos naturais, ao mesmo tempo que promove a inclusão de comunidades, contribuindo para um sistema econômico mais inclusivo, equitativo e regenerativo”.

Nesse sentido, o atual Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços reedita a Portaria MDIC nº 1.883, de 25/09/2017, publicando o Decreto nº 11.646, de 16/08/2023, que institui tanto a Estratégia Nacional de Economia de Impacto, como também o Comitê de Economia de Impacto. Nessa edição, a Estratégia passa a contemplar um quinto eixo voltado à articulação interfederativa:

1. Ampliação da oferta de capital para a Economia de Impacto, responsável pela captação e movimentação de recursos provenientes de diferentes atores públicos e privados.
2. Aumento da quantidade de negócios de impacto, visando à ampliação de investimentos e à estruturação de dados para a geração de ciclos virtuosos e inspiradores para novos empreendedores e investidores.
3. Fortalecimento das organizações intermediárias, buscando ampliar o seu número, área geográfica de abrangência, qualificação para atuação técnica e consolidação de agendas estratégicas.
4. Promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos capaz de propor e aprovar legislações, normas e regulamentos que removam barreiras, preencham lacunas e promovam o desenvolvimento do ecossistema de impacto.
5. Articulação interfederativa com estados e municípios no fomento à Economia de Impacto, resultado da necessidade de se criar mecanismos de articulação entre os entes subnacionais, visando à combinação entre diversidade, autonomia, harmonia e eficiência para o fortalecimento do ecossistema de impacto.

Para cada eixo, foram designados dois líderes com notória experiência e expressão no segmento, capazes de contribuir na formulação de ações que envolvam diferentes atores para a obtenção das metas estipuladas no Plano Decenal da

ENIMPACTO. Em novembro de 2023 o referido Plano entrou na fase de consulta pública na plataforma do Participa + Brasil, para recebimento de comentários e sugestões.

A seguir, de forma sintética, para cada eixo, há um quadro com a meta estabelecida e respectivos macro-objetivos.

EIXO I	Ampliação da Oferta de Capital para a Economia de Impacto
	Meta: R\$ 120 bilhões (sem microcrédito) e R\$ 187 bilhões (com microcrédito) de recursos alocados para investimentos de Impacto até 2032.
	Macro-objetivos: <ol style="list-style-type: none">1. Ampliar a disponibilidade (não reembolsável e reembolsável) e a adequação dos recursos do governo para a Economia de Impacto;2. Atrair capital privado (não reembolsável e reembolsável) para a Economia de Impacto; e3. Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado.

EIXO II	Aumento do Número de Negócios de Impacto
	Meta: 12,5 mil negócios de impacto identificados no Brasil até 2032.
	Macro-objetivos: <ol style="list-style-type: none">1. Apoiar o desenvolvimento de negócios, fomentando e apoiando tecnicamente os empreendimentos do setor da Economia de Impacto;2. Promover integração de soluções de impacto socioambiental no setor público e nas cadeias produtivas das empresas privadas;3. Disseminar a cultura de avaliação de impacto socioambiental e promover a geração de dados que proporcionem visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto; e

4. Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

Fortalecimento das Organizações Intermediárias

Metas:

Meta 1: Certificação de todas as 305 incubadoras e aceleradoras afiliadas à Anprotec com critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE 1.

Meta 2: 380 professores atuantes com o tema de Economia de Impacto participantes da Rede de Impacto na Academia.

Meta 3: 235 Instituições de Ensino Superior participantes da Rede de Impacto na Academia.

Macro-objetivos:

1. Financiamento e Sustentabilidade: Mobilizar recursos e estabelecer mecanismos de financiamento para apoiar e fortalecer a sustentabilidade financeira das organizações intermediárias, permitindo que elas tenham um impacto duradouro;

2. Expansão e Diversificação: Promover a criação e consolidação de organizações intermediárias com, por exemplo, incubadoras, aceleradoras, redes de anjos, etc, em setores voltados à economia de negócios de impacto e regiões pouco representadas;

3. Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento e Inovação: Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo da economia de impacto;

4. Capacitação e Profissionalização: Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de economia de impacto nas instituições de ensino superior. Assegurar que as organizações intermediárias tenham acesso a formação de qualidade e recursos que as ajudem a melhorar sua eficácia e impacto; e

5. Conexão Internacional: Promover a conexão, parcerias e projetos entre organizações intermediárias do Brasil e de outros países.

EIXO III

Promoção de Ambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto

EIXO IV

Meta:

Proposição Normativa, regulatória ou legislativa de 11 temas (Instrumentos Financeiros; Imunidade tributária de Institutos e Fundações; Compras públicas; Contratos de Impacto Social; Fundos de Investimentos; Qualificação jurídica para os Negócios de Impacto; Fundos de Pensão; tratamento tributário adequado para OSCs; Fundos Patrimoniais; Estratégias Subnacionais/SIMPACTO; e Taxonomia Verde).

Macro-objetivos:

1. Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento da Economia, dos Investimentos e dos Negócios de Impacto;
2. Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto; e
3. Contribuir para o reconhecimento dos Negócios de Impacto como titulares de direitos e obrigações específicas participando das redes e fóruns de discussão.

Articulação Interfederativa com Estados e Municípios no Fomento à Economia de Impacto

EIXO V

Meta:

Desenvolvimento de Estratégias Subnacionais de Economia de Impacto em todas as 27 unidades federativas articuladas pelo SIMPACTO, com os respectivos comitês instalados e operantes e com legislação em vigor.

Macro-objetivos:

1. Estruturar o Sistema Nacional de Economia de Impacto (SIMPACTO) com vistas a articular e promover sinergias entre as estratégias subnacionais de impacto;
2. Unificar e harmonizar os esforços para a implementação do SIMPACTO, respeitando as particularidades regionais;
3. Incentivar e apoiar os entes federativos a implementarem suas respectivas estratégias subnacionais de Economia de Impacto; e
4. Apoiar a ativação e a operação dos comitês locais de Economia de Impacto nos 27 estados da federação.

2. ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA COM ESTADOS E MUNICÍPIOS NO FOMENTO À ECONOMIA DE IMPACTO: RUMO AO SIMPACTO (SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO)

A ideia de que deveria ser criado um sistema nacional voltado ao fortalecimento e harmonização do ecossistema brasileiro de investimentos e negócios de impacto surgiu da percepção, pela liderança da Enimpecto, de que a criação de estratégias semelhantes em estados e municípios de todo o país, muito bem-vinda e necessária, poderia, caso não fosse devidamente articulada, resultar em sobreposições e divergências de abordagem, gerando risco de atritos e ineficiência. Essa preocupação foi alvo de estudos realizados em 2021 e 2022 sob liderança da Enimpecto e com apoio do PNUD. Os relatórios, contendo contextualização e histórico da proposta de criação do Simpecto, estão disponíveis on-line, na página da Enimpecto.¹⁵

Dando sequência a esse trabalho, o processo de proposição de uma governança nacional para o Simpecto foi desenvolvido a partir da abordagem de projetos de transformação governamental da GNOVA/ENAP. As oficinas foram desenhadas sob medida, com atividades, metodologias, abordagens e ferramentas selecionadas especialmente para alcançar os objetivos pretendidos de acordo com o perfil dos participantes. Foram utilizadas técnicas de facilitação remota, *design thinking*, metodologias ágeis, entre outras. Nas 13 oficinas desenvolvidas ao longo de vários meses, os participantes ampliaram seu conhecimento sobre o Simpecto e colaboraram para desenvolver soluções, ao mesmo tempo que fortaleceram seu comprometimento com o ecossistema de impacto no Brasil. Ao todo, 106 pessoas – representando 17 unidades da federação, o governo federal e organismos internacionais – participaram das oficinas.

¹⁵ <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpecto/relatorio-1.pdf>, <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpecto/relatorio-2.pdf> e <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpecto/relatorio-3.pdf>



Sintetizando esses debates e consolidando as múltiplas contribuições recebidas no ciclo de oficinas *Rumo ao Simpacto*, o Relatório desse projeto, intitulado o “Modelo de Governança do Sistema Nacional de Economia de Impacto - Simpacto”, reporta que essa iniciativa teve o propósito de construir colaborativamente um modelo que articulasse os três níveis federativos do poder público em cooperação com atores privados para promover políticas públicas voltadas ao ecossistema de negócios e investimentos de impactos no Brasil. O modelo de governança é um dos aspectos fundamentais para o estabelecimento do Simpacto como um sistema que nasce a partir da mobilização dos atores envolvidos numa perspectiva de inovação em políticas públicas e geração de benefícios positivos para a sociedade e o meio ambiente.

A figura abaixo resume as cinco dimensões propostas para a Governança do Simpacto:

Dimensões de governança do Simpacto (das oficinas “Rumo ao Simpacto”, maio/2022)



A fim de contribuir com a temática central do Encontro Nacional e fortalecer as discussões, apresentamos abaixo uma síntese das cinco dimensões acima apresentadas:

1. Quanto à institucionalidade, propõe-se, entre outros pontos, que o Simpacto seja inicialmente estabelecido por meio de acordo de cooperação com os Comitês estaduais existentes, e que tenha composição tripartite entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil. A adesão ao Simpacto será feita necessariamente pelo Poder Executivo dos entes federados que instituíram Políticas Subnacionais de Investimentos e Negócios de Impacto. A participação de outras organizações públicas ou privadas no Simpacto se dará de forma subordinada ao ato de adesão originário do Poder Executivo Subnacional. Em um segundo momento, conforme tramite o PLS 3284/2021, o Simpacto será regido por ordenamento legal específico.

2. Quanto à estrutura, propõe-se, entre outros pontos, que o Simpacto seja estruturado em três níveis: um, estratégico, em nível nacional, e representado por um Comitê Interfederativo Tripartite. Outro, tático-operacional, também em nível nacional, representado por uma secretaria executiva, quatro comitês técnicos (espelhando os eixos da Enimpacto) e um comitê de integridade (destinado a avaliar o efetivo enquadramento dos negócios como INIs). Além disso, grupos de trabalho temporários poderiam ser criados. Finalmente, o terceiro nível da estrutura, tático-operacional e de alcance estadual ou municipal, seria semelhante ao segundo nível: uma secretaria executiva, quatro comitês técnicos (espelhando os eixos da Enimpacto) e grupos de trabalho temporários que poderiam ser criados conforme a necessidade. Nesse nível entrariam, também, os hubs de impacto estaduais e municipais: articuladores locais, congregados no comitê ou coletivo que represente cada UF.
3. Quanto aos integrantes/afiliação, propõe-se, entre outros pontos: que a participação no Simpacto seja voluntária e aberta a (i) entes da Federação que tenham estratégias em prol dos INIs e (ii) organizações com papel institucional relevante no ecossistema de impacto; que sua Secretaria Executiva seja profissional e remunerada; que os mandatos dos integrantes sejam por prazo determinado; que seja previsto espaço para que pessoas físicas e negócios específicos (singulares) possam colaborar, mas não integrar institucionalmente o Simpacto; que setores representativos e relevantes da sociedade civil tenham formalmente representantes no Conselho Gestor e nos Comitês Técnicos; que o perfil de participação nos níveis federal, estadual e municipal siga a mesma estrutura de paridade de participação; que as demais organizações do ecossistema de impacto não representadas no Conselho Gestor e nos Comitês sejam também representadas, como cabível.
4. Quanto ao funcionamento, foram propostas três frentes de trabalho (“organização interna”, “atuação” e “ferramentas”) e um conjunto de princípios: Transparência proativa/informativa; Equidade, diversidade e inclusão; Planejamento e gestão participativa; Governança participativa; Capacitação permanente; Orientação para a aplicação dos 17 ODS da Agenda 2030;

Flexibilidade para criar instâncias *ad hoc*; Visão global e sistêmica; Ação de Estado e não de Governo; Valor Público como princípio a ser difundido à luz da parceria público-privada; Promoção do bem público pela aplicação dos recursos privados; Eficiência, Eficácia e Efetividade; e Fortalecer e garantir a evolução dos Negócios de Impacto. Foram ainda gerados alertas sobre pontos de atenção críticos para o funcionamento do Simpacto, tais como os procedimentos e cuidados para identificação e qualificação de empreendimentos como Negócios de Impacto.

5. Quanto ao financiamento, foi proposto que o estabelecimento da estratégia de financiamento deve considerar recursos para três finalidades de financiamento: do campo; de atividades e projetos do Simpacto; e da operação do próprio Simpacto. Em relação a essa última finalidade, propõe-se: que a participação de cada ente no Simpacto seja custeada pelo próprio ente; que seja criado um fundo de mercado com atores PPP para financiamento de Negócios de Impacto e organizações intermediárias, sendo um percentual desse valor destacado para custeio do Simpacto; que seja utilizado um percentual do FDD para financiamento do sistema; que o financiamento das ações e políticas do Simpacto possa ocorrer por diferentes estratégias; que seja constituído um fundo patrimonial por organizações da Sociedade Civil e do Setor Empresarial para financiamento do Simpacto; que sejam avaliadas iniciativas que criem receitas para o Simpacto, como, por exemplo, cursos/formações/pesquisas etc.; que seja criado um fundo como órgão jurisdicionado ao Simpacto, com recursos nacionais e internacionais, e com gestão profissional (terceirizada, com autonomia); que seja criada estratégia de estímulo fiscal para desenvolvimento dos Investimentos e Negócios de Impacto.

Outro produto do ciclo de oficinas *Rumo ao Simpacto* foi um “mapa do caminho”, apontando os principais marcos na trajetória para efetiva criação do Simpacto. O quadro abaixo resume esse caminho:



Marcos do “Mapa do Caminho” (das oficinas “Rumo ao Simpacto”, maio/2022)

<p>1. Mobilização e Engajamento das Iniciativas Subnacionais</p>	<p>Marcos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1. Evento de Assinatura do ACT entre Enimpecto e Comitê do RN.(2022) 1.2. Sistema de adesão dos estados para o Simpacto implementado. (2022) 1.3 Cadastro dos integrantes do ecossistema com os participantes dos comitês, empreendedores e investidores.(2023) 1.4 Eleição dos representantes da sociedade civil e da iniciativa privada para compor o comitê interfederativo do Simpacto. (2023)
<p>2. Gestão e Financiamento</p>	<p>Marcos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1. Estrutura e funcionamento do Simpacto definidos (regimento /modelo Piloto) e investimento inicial para esta implementação . 2.2. Criação e realização do primeiro encontro do Comitê Interfederativo Tripartite 2.3 Estruturação de instrumento financeiro que permita o coinvestimento entre Bancos Públicos e Pessoas Físicas em Negócios de Impacto 2.4 Criação de órgão permanente de gestão do Simpacto
<p>3. Comunicação, produção e gestão de dados/ conhecimento</p>	<p>Marcos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1. Plataforma Simpacto instituída e funcionando, apoiando a conexão do Ecossistema. (2022) 3.2. Convocatória para as Conferências Regionais e Nacional. (2022)
<p>4. Atuação técnica, advocacy e quadro legal/regulatório</p>	<p>Marcos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4.1. Conferências regionais do Simpacto. (2022) 4.2. Conferência Nacional do Simpacto. (2023) 4.3 Base de apoio no Congresso com deputados e senadores. (2023)

Devido à mudança nas prioridades do governo federal à época, a partir de junho de 2022, após o ciclo de oficinas *Rumo ao Simpacto*, este tema deixou de ser priorizado pela Enimpecto, que veio a retomá-lo somente no final de 2023. No entanto, mesmo nesse contexto, os trabalhos para constituição do Simpacto não cessaram, graças à criação e estruturação do GAS - Grupo de Articulação Pró-Simpacto, formado imediatamente após o fim do ciclo de oficinas, por participantes que desejavam dar continuidade aos trabalhos. Foram constituídos, nesse processo, coletivos em praticamente todos os estados brasileiros – e que formam o embrião do futuro Sistema Nacional de Economia de Impacto. Também foi produzido no âmbito do GAS o projeto do Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, com sua respectiva governança e “road map”, para realização de uma primeira edição em 2024, bem como do Festival Impacta Brasil. Neste período, a coordenação de

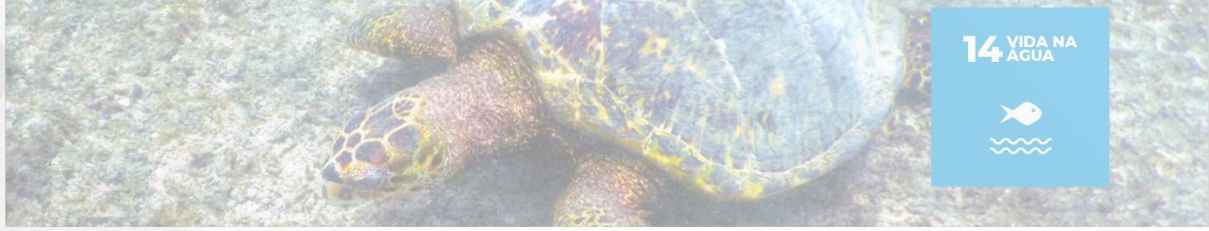
comunicação do GAS avançou na criação e estruturação da Plataforma Pró-Simpacto, ambiente virtual colaborativo e de conexão do ecossistema.

Conforme declarado em seu manifesto de instituição¹⁶, o GAS é uma rede informal de pessoas e organizações, públicas e privadas, que tem como objetivo primeiro contribuir para a criação do Simpacto, o qual deverá vir a ser criado, pelos devidos processos formais e legais, como um instrumento de formulação e implementação de políticas públicas, a serviço do bem comum e articulando instituições do Estado e da sociedade civil (como entidades empresariais, fundacionais, organizações não governamentais, comunidade científica e tecnológica) com a finalidade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros.

Dentre os objetivos do GAS, inclui-se a promoção de um Encontro Nacional visando à mobilização de atores, à geração e troca de conhecimentos e à criação de consensos e formas de cooperação entre pessoas e organizações, públicas e privadas, interessadas na criação do Simpacto, nos diversos estados e municípios engajados e, também, em nível federal. São objetivos imediatos do GAS:

1. A implementação e uso da plataforma on-line pró-Simpacto (www.simpacto.org.br), ambiente virtual colaborativo destinado ao compartilhamento de informações e conexão entre os integrantes do ecossistema brasileiro de investimentos e negócios de impacto;
2. A promoção de um Encontro Nacional, o Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e Festival Impacta Brasil que o acompanha, visando à mobilização de atores, à geração e troca de conhecimentos e à criação de consensos e formas de cooperação entre pessoas e organizações, públicas e privadas, interessadas na criação do Simpacto, nos diversos estados e municípios engajados e, também, em nível federal;
3. O acompanhamento de processos legislativos e regulatórios, em nível nacional e subnacional, relacionados, direta ou indiretamente, à constituição do Simpacto; e

¹⁶ [2] <https://bit.ly/ManifestoGAS-Out2022>



4. A mobilização de recursos materiais, financeiros, técnicos e humanos necessários à realização dos demais objetivos acima.

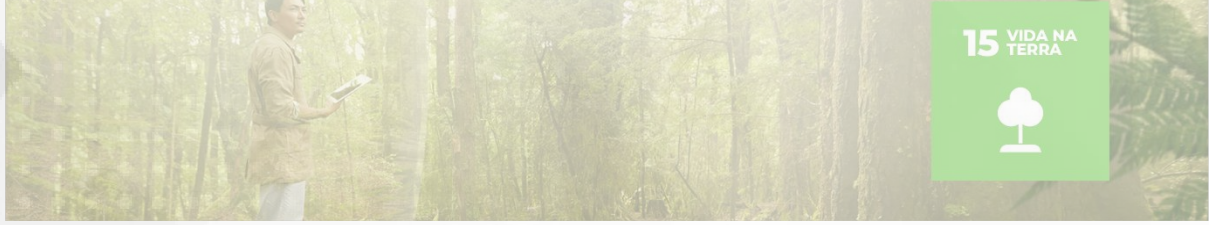
Nesse sentido, o GAS está promovendo, junto aos coletivos estaduais que o constituem, a realização de cinco encontros regionais (um em cada região do país), visando à maturação de propostas e à mobilização de atores para o Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, a ser realizado no final de 2024. Espera-se que desses encontros sejam geradas recomendações capazes de apoiar, orientar e acelerar a criação e efetiva estruturação do Sistema Nacional de Economia de Impacto: o Simpacto.

3. PROPOSTA DE DISCUSSÃO

A partir do panorama geral apresentado neste documento-base e tendo em vista o desafio de contribuir com o debate no âmbito do Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e de seus eventos preparatórios, apresentamos a seguir algumas propostas para reflexão, organizadas em dois blocos: o primeiro, de caráter mais amplo, voltado a conceitos de fundo sobre a questão das políticas públicas relacionadas aos investimentos e negócios de impacto. O segundo, de caráter mais focalizado, voltado a questões práticas, relacionadas à estruturação e implementação do Simpecto.

3.1 Propostas de discussão amplas, sobre políticas públicas relacionadas aos investimentos e negócios de impacto

1. Consideramos fundamental ampliar, diversificar e aprofundar o debate público sobre o assunto, não só em termos teóricos, mas também em termos aplicados, sobretudo por se tratar de um campo ainda incipiente no Brasil e no mundo. Entre nós, incipiente tanto em termos de legislação – o decreto federal que dispõe sobre a criação da Estratégia Nacional de Economia de Impacto, antes Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto – quanto em termos aplicados de promoção e diversificação de agenda voltada para a elaboração, formulação e implementação de políticas públicas.
2. Entendemos também ser necessário incentivar o debate sobre investimentos e negócios de impacto em uma perspectiva mais ampla, superando uma concatenação de efeitos lineares restrito a um determinado setor – o de impacto – para uma dimensão que leve em consideração o caráter inter-relacionado das estruturas e dos processos político-administrativos, isto é, as estruturas políticas (*polity*); os processos de negociação política (*politics*); o resultado



material concreto (*policy*), conforme proposto por Klaus Frey^[16], tendo em vista, inclusive, a necessidade cada vez maior de gerenciamento de problemas complexos no âmbito da administração pública^[17].

3. A perspectiva de uma análise das Políticas Públicas em sua dimensão processual e inter-relacionada pressupõe, por conseguinte, uma mudança na estrutura do próprio Estado e na administração governamental, na qual se impõe um deslocamento do entendimento do conceito de “público” para além do Estado. É o esmaecimento das fronteiras entre o público e o privado, afirma Marta Farah, que irá alterar a própria configuração dos problemas “públicos”, como aqueles que impactam todos e cuja resolução exige igualmente o envolvimento de todos, utilizando-se, para tanto, de novas estratégias de cooperação, de rede e de governança^[18], desafio maior deste Fórum Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto.

Por fim, o fortalecimento de um ecossistema em rede, visando à promoção de um “impacto coletivo” e voltado para valor público, não deve estar desassociado de uma discussão sobre os valores e as motivações de tal impacto, assim como os procedimentos e critérios nos quais são estabelecidos os problemas comuns a serem resolvidos. Provocar respostas a essas questões é fundamental para que possamos refazer nosso pacto social em prol de uma agenda coletiva de transformação socioambiental positiva, que aproxime o país das metas da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, colocando o Brasil em uma posição de vanguarda e liderança mundial rumo à uma nova economia, mais inclusiva, participativa, inovadora, sustentável e regenerativa.

3.2 Propostas de discussão focalizadas sobre políticas públicas relacionadas aos investimentos e negócios de impacto

Especificamente, tendo em vista o desafio de desenvolver o Sistema Nacional de Economia de Impacto - Simpacto, propõe-se a discussão do Fórum a partir da análise dos cinco eixos do Plano Decenal da Enimpecto e das perguntas orientadoras listadas na proposta de discussão abaixo.

Espera-se que com isso seja possível manter o processo aberto e participativo que desde o início tem marcado o avanço do campo dos investimentos e negócios de impacto no Brasil, ao mesmo tempo que seja aproveitado o acúmulo de conhecimentos e experiências, resultando na construção de propostas atuais, focalizadas e efetivas.

1. Tendo em conta as experiências dos participantes e o contexto regional deste Fórum preparatório, as dimensões de governança do Simpacto (Institucionalidade, Estrutura, Integrantes, Funcionamento, Financiamento) podem ser consideradas adequadas e atuais? O grupo sente necessidade de ajustes ou melhorias? Se sim, o que recomenda?
2. Tendo em conta as experiências dos participantes e o contexto regional deste Fórum preparatório, os marcos do mapa do caminho rumo ao Simpacto podem ser considerados adequados e atuais? Que objetivos os participantes sugerem para avanço rumo ao Simpacto até o final de 2024? E até o final de 2026?
3. Em relação ao cenário nacional e ao Plano Decenal da Enimpecto, os participantes têm dúvidas, discordâncias ou sugestões de melhorias em relação às metas, macro-objetivos e ações propostas para cada um dos cinco eixos da estratégia? Quais?
4. O grupo teria outras considerações ou propostas quanto à criação do Simpacto? (Entendendo sempre que este deverá ser um instrumento de formulação e implementação de políticas públicas a serviço do bem comum e articulando instituições do Estado e da sociedade civil com a finalidade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros).



4. ANEXO

Contribuições ao debate

Panorama do Ecossistema de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil

O último Relatório Executivo apresentado pela *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)*¹⁷, principal pesquisa sobre empreendedorismo no mundo, demonstrou que tão relevante quanto conhecer as características dos empreendedores é compreender as razões que os levam a iniciar e desenvolver um negócio. Segundo dados do Relatório, “ganhar a vida devido à escassez de empregos” foi a motivação prevalente para os empreendedores nascentes e novos – pouco mais de 80% deles indicaram esse motivo para iniciarem um negócio, indicando forte tendência do empreendedorismo por “necessidade”, evidenciando uma forte relação entre empreendedorismo e condições da economia, representada pela “taxa de descontinuidade” – associada às variáveis da conjuntura de recuperação econômica e redução das taxas de empreendedorismo (GEM, 2022, p. 5).

Por outro lado, ainda de acordo com dados do Relatório, a segunda razão mais mencionada nos dois estágios do empreendedorismo inicial foi “fazer diferença no mundo” – com quase a mesma taxa de incidência (80% entre empresas nascentes e pouco acima dos 70% entre os empreendedores novos. O desejo de “construir uma grande riqueza ou renda muito alta”, terceira opção mais citada, obteve maior frequência de citações entre os nascentes (73%) do que entre os novos, com uma diferença de cerca de 14 pontos percentuais. Por fim, menos da metade dos empreendedores manifestou a “tradição familiar” como uma razão para empreender (GEM, 2022, p. 16).

¹⁷ Global Entrepreneurship Monitor (GEM). Relatório Executivo, 2022.

O setor 2.5

O campo do empreendedorismo de impacto social está enquadrado no setor 2.5, que configura uma interface público-privada. Como empreendimentos que conciliam objetivos socioambientais específicos juntamente com um retorno financeiro, ou ainda, empresas que buscam soluções para problemáticas da sociedade, configuram-se como soluções de mercado para problemas sociais e ambientais. Assim, unem o dinamismo do *business* com a consciência das organizações e movimentos socioambientais.

O Primeiro Setor é representado pelo Poder Público em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal), e o Segundo Setor abrange as empresas privadas que têm como objetivo a lucratividade. Já o terceiro setor atua de acordo com as demandas sociais. De acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – implementado através da Lei 13.019/2014 – organizações da sociedade civil são “entidades privadas sem fins lucrativos, ou seja, que desenvolvem ações de interesse público e não têm o lucro como objetivo. Tais organizações atuam na promoção e defesa de direitos e em atividades nas áreas de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras” (Lopes; Santos, 2016, p. 15).

O terceiro setor abrange, portanto, um amplo espectro das instituições filantrópicas dedicadas à prestação de serviços em diferentes áreas. Compreende também organizações voltadas para a defesa de grupos específicos da população, como mulheres, negros e povos indígenas, ou de proteção ao meio ambiente, promoção do esporte, cultura e lazer. Engloba as experiências de trabalho voluntário pelas quais cidadãos exprimem sua solidariedade mediante a doação de tempo, trabalho e talento por causas sociais.

Por sua vez, o setor 2.5 desponta como uma alternativa no enfrentamento de problemas sociais e ambientais considerados complexos - os chamados *wicked problems* - para os quais não existe uma única solução, mas estratégias intersectoriais, articuladas e colaborativas em prol de uma Transição Justa e que promova o Bem-Viver. Embora seja considerado um dos países mais desiguais do mundo, o Brasil tem procurado consolidar o desenvolvimento de empreendimentos de impacto social



positivo, ao pautar uma política nacional específica para o setor, considerada pioneira no mundo, através da Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto).

Em “Negócios de Impacto Socioambiental no Brasil: como empreender, financiar e apoiar”, Célia Cruz, Diogo Quitério e Beto Scretas (2019) consideram que:

“(…) O conceito de ecossistema parte da biologia, a existência de organismos diversos e interdependentes com papéis necessários para que o todo funcione. Trazendo para uma perspectiva econômica, Ezequiel e Vernis (2010) posicionam um ecossistema como “uma comunidade econômica sustentada por uma base de organizações que interagem e giram em torno da produção de bens e serviços”. Não estamos, no entanto, nos restringindo apenas a cadeias de fornecedores e clientes, mas a um grupo comprometido em oferecer recursos para atingir visões comuns. Segundo Kanter (2012), as empresas de inovação e seus aceleradores são menos eficazes como agentes econômicos quando operam isoladamente, por isso deveriam atuar em rede, permitindo “que o capital intelectual, financeiro e humano flua para as empresas em todas as fases do desenvolvimento”.

E seguem afirmando:

“Um ecossistema de investimentos e negócios de impacto começa a existir quando várias organizações participam dessa agenda de forma coordenada, assumem perspectivas e dinâmicas próprias de interação com outros participantes e orientam-se em torno da mesma crença: a de que modelos de negócio visando rentabilidade financeira podem somar com governos e terceiro setor na resolução de problemas sociais e ambientais, buscando soluções inovadoras e comprometidas com a efetividade.

Entender o contexto de surgimento desse ecossistema, seus atores, limites e potencialidades pode contribuir para apoiar estratégias de fortalecimento desse campo como um todo e a possibilidade de construção de visões de futuro compartilhadas e metas comuns.”

Por fim, à luz dos objetivos do Fórum, cabe ressaltar os pontos de alavancagem desse ecossistema que os autores destacam como fundamentais:

1. Formar uma nova geração de profissionais já mobilizados para impacto;
2. Construir pontes entre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e os negócios de impacto;
3. Aproximar as grandes empresas dos negócios de impacto;
4. Ampliar e fortalecer incubadoras e aceleradoras para identificação e apoio de negócios de impacto;
5. Ampliar as oportunidades concretas de investidores aportarem capital em impacto;

6. Reforçar o papel inovador de institutos e fundações na estruturação do ecossistema de investimentos e negócios de impacto;

7. Estruturar e implementar uma estratégia de atuação de governos com investimentos e negócios de impacto; e,

8. Amadurecer a discussão sobre efetividade, instrumentalizando empreendedores, investidores e organizações intermediárias para discutir e mensurar impacto.

O Estudo “O ecossistema de fomento aos investimentos e negócios de impacto”, realizado pela Aliança pelo Impacto, subdivide os grupos que integram um ecossistema de investimentos e negócios de impacto da seguinte forma:

Negócios de impacto

Representam a demanda de capital e podem assumir diferentes formatos, como Organizações da Sociedade Civil (OSCs, também conhecidas como ONGs), cooperativas ou empresas que têm missão e soluções voltadas para a resolução de problemas sociais e ambientais; são financeiramente sustentáveis e comprometem-se a monitorar a transformação socioambiental promovida por seu produto ou serviço. Destacamos aqui que as OSCs deverão ter áreas de geração de receita ou empreendimentos com produtos e serviços associados.

Investidores dos negócios de impacto

Representam a oferta de capital; podem ser indivíduos, corporações, institutos e fundações (corporativas, familiares ou independentes), bancos e agências de fomento (como BNDES, Banco do Nordeste e Desenvolve SP), fundos de pensão, empresas de seguros, organismos multilaterais (como o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ou o Banco Mundial) e o governo.

Cabe apontar que alguns atores já estão mais estruturados, outros são recém-chegados ou estão tateando essa agenda, com diferentes teses, métricas e expertises de monitoramento, mas particularmente esses investidores estão buscando impacto e retorno financeiro conjunto (*blended value returns*).



Organizações Intermediárias

Atuam na conexão e qualificação de empreendedores e investidores, prioritariamente em torno de quatro agendas:

- a) conhecimento e informação, papel da academia, dos veículos de comunicação especializados, dos escritórios de advocacia e dos promotores de eventos;
- b) monitoramento e certificação de impacto, por meio de centros de estudos, consultorias e redes que atuam na padronização de métricas e chancelas;
- c) mobilização de recursos e serviços financeiros, atividades realizadas por fundos e distribuidores de fundos de investimento de impacto, fundos sociais rotativos, gestoras de patrimônio e provedores de crédito; e
- d) gestão e acesso a investidores, como as aceleradoras e incubadoras, os hubs e comunidades de negócio, consultores especializados em modelos de negócios e as plataformas de investimento coletivo.

O governo pode ter atuação transversal no ecossistema e assumir os papéis de regulador, para criar ou reestruturar normativas para um ambiente legal mais profícuo para os empreendedores e investidores de impacto; de comprador de soluções de impacto (para combiná-las com políticas públicas); de investidor diretamente em negócios ou em instrumentos financeiros de impacto; e de fomentador de agendas relevantes, no incentivo e financiamento de práticas como aceleração, mensuração, pesquisa ou consolidação de dados sobre investimentos e negócios de impacto.¹⁸

O documento reitera que a melhor estratégia para fomentar o ecossistema é fortalecer simultaneamente estes quatro eixos de atuação, de maneira equilibrada e progressiva:

- (1) aumentar o número de negócios de impacto qualificados, para atuar em diversos setores e em todas as regiões do país e que estejam prontos para serem investidos;
- (2) aumentar o capital disponível para os negócios de impacto que mensurem seus resultados, provenientes de diferentes fontes e sensíveis às particularidades de cada etapa do ciclo de vida dos negócios;
- (3) aumentar o número, a diversidade e a abrangência do atendimento das organizações intermediárias; e, finalmente,

¹⁸ O ecossistema de fomento aos investimentos e negócios de impacto” (Aliança pelo Impacto).

(4) ter mais lideranças da sociedade civil, gestores públicos fortalecidos e legislações favoráveis a essa agenda.

“Um ecossistema de investimentos e negócios de impacto começa a existir quando várias organizações participam dessa agenda de forma coordenada, assumem perspectivas e dinâmicas próprias de interação com outros participantes, e orientam-se em torno da mesma crença: a de que modelos de negócio visando rentabilidade financeira podem somar com governos e terceiro setor na resolução de problemas sociais e ambientais, buscando soluções inovadoras e comprometidas com a efetividade. Entender o contexto de surgimento desse ecossistema, seus atores, limites e potencialidades pode contribuir para apoiar estratégias de fortalecimento desse campo como um todo e possibilitar a construção de visões de futuro compartilhadas e metas comuns.”

Os negócios e investimentos de impacto no Brasil

De acordo com o Mapeamento de Negócios de Impacto Socioambiental no Brasil, realizado em 2020 e lançado em 2021 pelo Sistema B e pela Pipe Social, o Brasil contava com 1272 empreendimentos deste tipo no país. Um novo estudo a respeito do tema acaba de ser publicado identificando o cadastro de 1036 iniciativas que se reconhecem como negócio de impacto, dos quais 26 declararam descontinuidades da operação em 2023. Estima-se, entretanto, que este número deva ser muito superior, já que existem também os empreendimentos protagonizados por ONGs, cooperativas e startups de inovação, que se confundem com a área de impacto. Somente na área de inovação há cerca de 22 mil startups em operação, de acordo com o Sebrae, espalhadas em 78 comunidades de empreendedores, muitas delas trabalhando para promover soluções para problemas sociais e ambientais.

Os negócios de impacto no Brasil apresentam uma grande diversidade em termos de tamanho, setor de atuação (educação, saúde, energia, tecnologia, meio ambiente, entre outros), modelo de negócio, localização e impacto gerado. Muitos negócios de impacto brasileiros têm sido reconhecidos mundialmente por sua inovação e impacto social ou ambiental, o que demonstra a qualidade dessas iniciativas.



O ecossistema de negócios de impacto no país vem crescendo de forma significativa nos últimos anos, impulsionado pelo aumento do interesse de investidores e empreendedores em soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais. Mas o aumento da quantidade de negócios de impacto no Brasil é um desafio que envolve diversas questões complexas e multifacetadas:

1.1. Conscientização e Educação sobre negócios de impacto: muitos empreendedores e investidores ainda não compreendem completamente o conceito e os benefícios do impacto social e ambiental em seus negócios. É fundamental ampliar iniciativas, como é o caso deste Fórum, que fomentem a consciência a respeito do tema.

1.2. Acesso a Capital: o acesso ao financiamento é uma barreira significativa para os negócios de impacto. Empreendedores tendem a encontrar dificuldade em encontrar investidores que estejam dispostos a apoiar iniciativas com foco em impacto, especialmente em estágios iniciais. Concorrer com iniciativas cujo foco é apenas gerar resultado financeiro, independente das externalidades socioambientais, deixa os negócios de impacto em desvantagem. É fundamental que os negócios de impacto conheçam e identifiquem potenciais benefícios de sustentabilidade dos seus negócios para se fortalecerem perante o mercado.

1.3. Legislação e Regulação: a falta de um marco regulatório específico para negócios de impacto cria incertezas legais que desencorajam empreendedores e investidores. Uma regulamentação clara e favorável é essencial para o crescimento desse setor.

1.4. Medição de Impacto: a mensuração e comunicação eficazes do impacto social e ambiental são desafios críticos. Negócios de impacto precisam desenvolver métricas robustas para demonstrar seus resultados positivos.

1.5. Conexão com Mercados e Consumidores: muitos negócios de impacto têm dificuldade em se conectar com mercados e consumidores que valorizam o impacto. A conscientização do público sobre a importância do consumo responsável ainda é limitada.

No âmbito dos investimentos para o impacto, os últimos anos no Brasil foram caracterizados pela emergência de novos instrumentos e investidores financeiros, com a multiplicação de eventos e publicações destinados aos investidores e aos empreendedores sociais, além de novas iniciativas jurídicas para fortalecer o

ambiente legal (AINI, 2018). Esse mercado se constitui de uma diversidade de investidores, privados e institucionais, brasileiros e estrangeiros, com investimentos em uma série de negócios sociais brasileiros, especialmente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, educação, saúde, inclusão financeira, habitação, energia renovável e conservação da biodiversidade (ANDE, 2018). Estudos do Annual Impact Investor Survey (2020) estimam o valor atual do mercado global de investimento de impacto em mais de 715 bilhões de dólares.

Apesar de um campo incipiente e com grande perspectiva de expansão, na visão de uma parte dos agentes financeiros o cenário é imensamente desafiador, dada a inexistência de uma cultura de investimento para negócios de impacto e até mesmo total desconhecimento.

Vale a pena contextualizar algumas informações extraídas do “Terceiro Mapa de Negócios de Impacto Social + Ambiental - Relatório de 2021”, elaborado pela Pipe.Social através da Pipe.Labo, sobre o investimento em negócios de impacto no Brasil.

Tendo coletado dados de 1.300 Negócios de Impacto Socioambiental-NIS cadastrados em sua base (dos quais 1.278 NIS ativos e operacionais), a referida pesquisa apontou que 44% dos negócios mapeados já acessaram doações ou investimentos, havendo, porém, necessidade de qualificarmos a origem desses recursos, de modo a caracterizar os gargalos identificados.

Os negócios mapeados acessaram simultaneamente mais de uma modalidade de oferta de capital, conforme a seguinte frequência identificada de acesso: (i) Doações - 69%; (ii) Empréstimos - 26%; (iii) Participação societária (equity) - 19%; e (iv) Dívida conversível - 9%. Verifica-se, assim, de forma predominante, que o fluxo de recursos não reembolsáveis representado por Doações constitui a principal fonte de capital desses negócios.

Em geral, conforme a mesma pesquisa, o acesso a recursos não se concentra em uma única fonte de capital, mas ao menos em duas, havendo predominância das fontes representadas por “*Founders, Family and Friends - FFF*” e por Institutos e Fundações.

Considerando-se a intenção de captação de recursos, verificou-se que 64% dos negócios mapeados planejaram demandar capital em montante de até R\$ 500 mil.



Cabe destacar que 51% dos negócios mapeados não tiveram sucesso no acesso a Programas de Incubação e Aceleração, o que representa uma frequência significativa de perda de oportunidades para os empreendedores na capacitação em mentorias de negócios e de governança, conexões, facilitações e parcerias e ainda no acesso a potenciais investidores.

A pesquisa apontou também que 22% dos NIS mapeados mensuraram efetivamente o impacto, enquanto apenas 9% dos NIS mapeados comunicaram o impacto. Esses resultados indicam um quadro insuficiente de transparência e prestação de contas desses negócios, com possíveis repercussões negativas na captação de recursos.

Cabe ressaltar, porém, que se observa uma tendência, mesmo que ainda pequena, de melhora dessas constatações ao longo dos mapeamentos já realizados pela Pipe.Social. Em 2017 observamos 5% dos NIS mapeados comunicando impacto e 13% mensurando impacto, enquanto em 2019 observamos 9% dos NIS mapeados comunicando impacto e 19% mensurando impacto.

Desafios na oferta de capital para os NIS

A pesquisa da Pipe.Social constata que as doações representam a principal fonte de capital dos NIS, variando em intensidade conforme o grau de maturidade do empreendimento (Ideação, Validação, Tração e Escala).

Persiste, porém, a exemplo das pesquisas anteriores análogas realizadas em 2017 e 2019, a insuficiência na oferta de “capital semente”, cujo pressuposto consiste em maior apetite a risco, principalmente para aqueles empreendimentos que se encontram em fase de validação de seu modelo de negócios e de sua consequente solução de impacto.

Um ponto importante a ser discutido, principalmente sob a ótica dos ofertantes de capital do Poder Público, a exemplo das instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs), reside em posicionar, com suporte da Governança Corporativa, o apoio aos Negócios de Impacto Socioambiental na seara temática estratégica dessas organizações, o que inclui maior valorização do impacto no desenho de programas e políticas públicas, sem desconsiderar aspectos de risco e

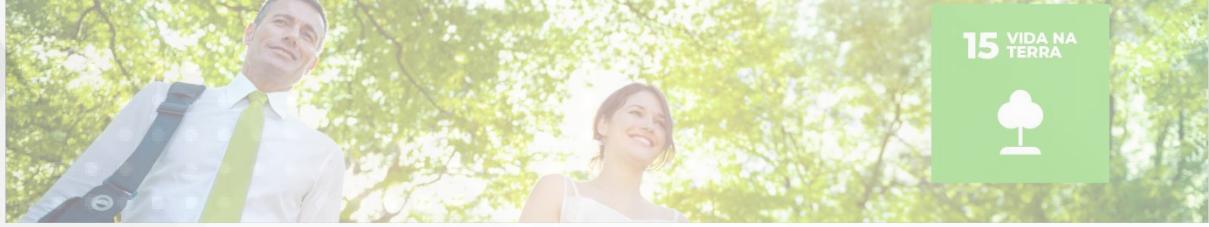
retorno. Para tanto, tais organizações precisarão desenvolver metodologias e *frameworks* orientadores da oferta de capital aos NIS.

O estímulo à oferta de capital sob a caracterização de *Venture Philanthropy*, comportando estruturas de *Blended Finance*, onde a composição de capital público e privado se combinam, com o capital concessional ou filantrópico sendo ofertado na partida para mitigar riscos e atrair capital comercial, parece ser também uma contribuição interessante para destravar a oferta de capital. Entretanto, a adoção desse instrumento financeiro ainda precisa ser acompanhada de um aperfeiçoamento nos modelos de decisão dos ofertantes de capital. De todo modo, conforme informações da Convergence, em 2023 o *Blended Finance* já teria mobilizado cerca de US\$ 182 bilhões em capital comprometido para o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, representando 901 transações firmadas, sendo a participação da América Latina e Caribe da ordem de 17% desse volume transacionado, a segunda maior, o que sinaliza um grande potencial para o Brasil.

Outro apoio a ser estimulado consiste na utilização de mecanismos de *crowdfunding*, seja através de plataformas coletivas de doação, dívida (empréstimos) ou *equity* (participações societárias), o que permite uma estruturação de oferta de capital de característica mais massiva e pulverizada, com tickets médios individuais mais baixos. Evidentemente, tal solução requer elevada transparência e prestação de contas, comportando práticas efetivas de mensuração e comunicação de impacto.

Dois outros campos de desafios se concentram em oportunidades surgidas a partir da edição da Lei Complementar (LC) 182/2021, de 01/06/2021, que instituiu o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, bem como do *Corporate Venture Capital*, cujos investimentos originados de fundos corporativos são direcionados para *startups* e outros empreendimentos, o que abarca os Negócios de Impacto Socioambiental.

Através da referida LC 182/2021, ainda muito pouco disseminada e praticada pela Administração Pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o fomento e contratação de *startups* voltadas a soluções inovadoras pelo Estado devem ser fortemente estimulados, permitindo a celebração de contratos públicos de solução inovadora (CPSI) direcionados à resolução de demandas públicas que exijam solução inovadora ou de impacto, com emprego de tecnologia e



a promoção de inovação no setor produtivo através da utilização do poder de compra do Estado.

Quanto ao *Corporate Venture Capital*, trata-se de ferramenta essencial para as corporações integrarem em seus processos e cadeias produtivas a participação de *startups* de impacto que possam trazer, principalmente, inovação, competitividade e práticas de responsabilidade e impacto socioambiental, além de retorno financeiro, o que justifica haver estímulos para esse tipo de oferta de capital com tal propósito.

Finalmente, e não menos importante, há de se considerar o apoio com capital para os agentes atuantes no ecossistema de impacto que não os próprios Negócios de Impacto Socioambiental demandantes de capital. Sob esse aspecto, o fortalecimento das organizações intermediárias ou dinamizadores de impacto, a exemplo de entidades produtoras de pesquisa e conhecimento, incubadoras, aceleradoras e certificadoras, comportando peculiaridades territoriais presentes em nosso país, deve ser estimulado também, enquanto robustece e desenvolve o próprio ecossistema de impacto.

De acordo com o Documento Base da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, Organizações Intermediárias são “instituições que facilitam, conectam e apoiam a conexão entre a oferta (investidores, doadores e gestores empreendedores) e a demanda de capital (negócios que geram impacto social)”, sendo responsáveis por **qualificar** a construção do ecossistema de apoio aos Investimentos e Negócios de Impacto. Ainda de acordo com o Documento da Enimpecto, essas Organizações podem ser divididas em quatro grupos diferentes: 1) recursos e serviços financeiros; 2) gestão e acesso a investidores; 3) monitoramento, avaliação e certificação; 4) conhecimento e informação.

Cada um desses grupos contém um universo de perspectivas e desafios próprios, o que confere às instituições intermediárias um papel estratégico no ecossistema no que diz respeito à promoção de redes de cooperação, bem como um alinhamento com outras estratégias e políticas do governo, como Estratégia Nacional de Inovação, cujos eixos e diretrizes de atuação foram definidos pela Política Nacional de Inovação, instituída pelo Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020.

Assim como as iniciativas de fomento à inovação saltaram do tradicional modelo de cooperação tripla – a chamada tripla hélice, por contemplar as universidades, as empresas e o governo – para o de quádrupla hélice, incluindo a

sociedade civil e o próprio meio ambiente, de forma a fortalecer a promoção da inovação com a entrada desses novos atores, as estratégias e políticas de impacto também podem e devem percorrer esse caminho, o mesmo que precisamos para construir uma sociedade em rede baseada em um modelo efetivo de governança participativa.

Desafios normativos e regulatórios

Uma questão regulatória importante em relação à área normativa diz respeito à necessidade de aperfeiçoamento da legislação federal que venha a gerar estímulos à maior oferta de capital para os NIS por parte do Poder Público. Sob esse aspecto, cabe ser mencionado o Projeto de Lei (PLS) 3284/2021, em trâmite presentemente no Senado Federal (atualmente se encontra em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ), que estabelece o Sistema Nacional de Economia de Impacto (SIMPACTO) e institui a qualificação das Sociedades ou Empresas de Benefício. Nesse PLS 3284/2021, por exemplo, o Parágrafo único do Artigo 3º preconiza que o “poder público deve instituir linhas de crédito específicas para o financiamento de negócios de impacto”, sendo que o Artigo 4º destaca que o “Poder Público deve estimular sociedades, empresários individuais ou profissionais liberais que desempenhem negócios de impacto, inclusive mediante concessão de incentivos fiscais”.

Uma outra questão extremamente importante, com repercussão em cada Estado da Federação e que impacta a oferta de capital considerando questões inerentes ao desenvolvimento territorial, reside na omissão dos Estados federados quanto à instituição por lei de Políticas Estaduais de Investimentos e Negócios de Impacto (ou de Economia de Impacto), bem como das respectivas constituições por Decreto dos Comitês de Investimentos e Negócios de Impacto (ou de Economia de Impacto). Essas institucionalidades se revestem de extrema importância na governança do ecossistema de impacto de cada Estado da Federação, o que inclui a orientação estratégica dos fluxos de capital direcionados ao desenvolvimento de Negócios de Impacto Socioambiental conforme as vertentes temáticas ou setoriais priorizadas pelos Estados.



ROTEIRO DE DISCUSSÃO

PARTE 1

Análise e Debate a partir dos Eixos da Estratégia Nacional de Economia de Impacto, incluindo a perspectiva transversal da comunicação para a articulação em rede, tendo por base o PLANO DECENAL DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO.

I - Ampliação da oferta de capital para a economia de impacto;

II - Aumento da quantidade de negócios de impacto;

III - Fortalecimento das organizações intermediárias;

IV - Promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e negócios de impacto; e

V - Articulação interfederativa com Estados e Municípios no fomento à economia de impacto. *(Perspectiva transversal de comunicação em rede).*

1. DESAFIOS

2. AVANÇOS

3. LIMITADORES

4. RECOMENDAÇÕES/VISÃO DE FUTURO

PARTE 2

Visando dar alinhamento e objetividade à geração de recomendações pelos encontros preparatórios, são propostas aos participantes algumas perguntas orientadoras, abaixo descritas.

PERGUNTAS ORIENTADORAS

1. Tendo em conta as experiências dos participantes e o contexto do Nordeste, as dimensões de governança do Simpacto (Institucionalidade, Estrutura, Integrantes, Funcionamento, Financiamento) podem ser consideradas adequadas e atuais? O grupo sente necessidade de ajustes ou melhorias? Se sim, o que recomenda?
2. Tendo em conta as experiências dos participantes e o contexto do Nordeste, os marcos do mapa do caminho rumo ao Simpacto podem ser considerados adequados e atuais? Que objetivos os participantes sugerem para avanço rumo ao Simpacto até o final de 2024? E até o final de 2026?
3. Em relação ao cenário nacional e ao Plano Decenal da Enimpacto, os participantes têm dúvidas, discordâncias ou sugestões de melhorias em relação às metas, macro-objetivos e ações propostas para cada um dos cinco eixos da estratégia? Quais?
4. O grupo teria outras considerações ou propostas quanto à criação do Simpacto? (Entendendo sempre que este deverá ser um instrumento de formulação e implementação de políticas públicas a serviço do bem comum e articulando instituições do Estado e da sociedade civil com a finalidade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros).



REALIZAÇÃO:



**GRUPO DE
ARTICULAÇÃO
PRÓ-SIMPACTO**



SIMPACTO
Sistema Nacional de Economia de Impacto

APOIO:



ENIMPACTO
Estratégia Nacional de
Economia de Impacto
Políticas públicas para uma nova economia

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO